

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
O LETIM DO MUNICÍPIO  
n.º 1340 de 16/07/99

**DECRETO N° 9733/99**  
de 13 de julho de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 188.700,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7° e 8° da Lei  
5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei  
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

**D E C R E T A**

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar  
no valor de R\$ 188.700,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Setecentos  
Reais), destinado as suplementar as seguintes dotações do orçamento  
vigente:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00	
05.10-0307021.2046	Manutenção Dos Eventos Oficiais		
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.500,00	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.500,00	
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
20.10-3120	Material de Consumo	60.700,00	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal		
20.10-3120	Material de Consumo	4.000,00	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0841185.2029	Manutenção De Creches e IMIS		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00	
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental		
40.10-3120	Material de Consumo	85.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9733/99 - 2

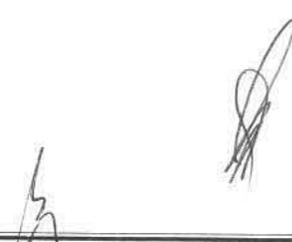
Art. 2°. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
05.10-3120	Material de Consumo	5.000,00
05.10-0307021.2046	Manutenção Dos Eventos Oficiais	
05.10-3120	Material de Consumo	8.000,00
05.10-1581178.2062	Manutenção Da Defesa Civil	
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	70.700,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3120	Material de Consumo	22.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
40.10-0842247.2096	Biblioteca Pública	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	16.000,00
40.10-0845215.2025	Manutenção Do Ensino Profissionalizante	
40.10-3120	Material de Consumo	15.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de julho de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal



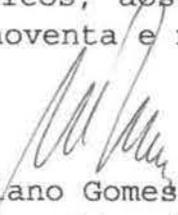
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
—Estado de São Paulo—

Cont. DECRETO 9733/99 - 3

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de julho de 1999.

  
Luiz Alberto Bonini Santos Pinto  
Resp. p/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de julho  
do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos